



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 36/2018.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 21 E 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 20 de dezembro, quinta-feira, é feriado municipal que se celebra o dia da Emancipação Política de Tacaimbó/PE;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco determinou que o dia 24/12/2018, segunda-feira, será considerado "Ponto Facultativo";

CONSIDERANDO que existem alguns serviços no Município de Tacaimbó/PE que são servidos em parceria com Estado de Pernambuco, não sendo razoável o funcionamento apenas parcialmente daqueles;

CONSIDERANDO o interesse público quanto a necessidade de conter despesas administrativas;

DECRETA:

Art.1º Fica declarado que os dias 21 (vinte e um) de dezembro, sexta-feira, e 24 (vinte e quatro) de dezembro, segunda-feira, serão tidos como ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º A abrangência deste Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão a responsabilidade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos mesmos.

Parágrafo único. O ponto facultativo do dia 21 (vinte e um) de dezembro, sexta-feira, fixado no artigo anterior, não se estende, ainda, aos serviços da Secretaria de Finanças e Orçamento, que deverá funcionar em expediente interno normal.



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2018.

Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF 028 896 344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura de Tacaimbó

ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

